



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
Entidade de Fiscalização e de Registro da Profissão Contábil

PREGÃO 13/2011
ESCLARECIMENTO 01

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados, o **Esclarecimento 01**, do Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 13/2011**.

A empresa **Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda**, solicitou o seguinte esclarecimento:

- **Quanto a memória externa: esse Cartão micro SD de 2GB é somente um acessório para uso em Note ou deve ser conectado ao Scanner?**

Resposta:

a) Esclarecemos que o equipamento solicitado no edital, denominado de “**Scanner Portátil**” refere-se especificamente aos “**Scanners de Mão**”, que possibilitam a captura de imagens ou textos sem a necessidade de folhas avulsas, ou seja, que permitam a captura direta em livros, processos, contratos, etc.

Não serão aceitos Scanners que necessitem de folhas avulsas para a captura de imagens.

O Modelo de referência para as especificações técnicas do edital foi:

DIGISCAN–Digibraz



b) Quanto a Memória externa solicitada no edital, nos referimos ao Cartão Micro SD de 2GB que deve estar conectado ao próprio Scanner, onde as imagens capturadas serão armazenadas, para posterior descarga no computador.

Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

Contador HILDO ROCCHI MARTINS
Pregoeiro